PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 010/2025, de 08 de abril de 2025.

Condecora as unidades de ensino municipais com maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída a concessão de uma Comenda Municipal de Excelência Educacional para as unidades de ensino da rede municipal de educação que alcançarem o maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica– IDEB, conforme os dados oficiais divulgados pelo Ministério da Educação.

Art. 2°. A Comenda Municipal de Excelência Educacional será concedida anualmente às escolas municipais que se destacarem pelo melhor desempenho no IDEB, observados os seguintes critérios:

I– Melhor IDEB no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
II– Melhor IDEB no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
III– Melhor IDEB global, que englobará o desempenho geral de toda a rede municipal de ensino, na qual serão homenageadas as unidades de ensino premiadas;

Art. 3°. A Comenda Municipal de Excelência Educacional será entregue anualmente em uma cerimônia oficial realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4°. A premiação consistirá nas seguintes modalidades:

I– Certificado de Reconhecimento e Excelência Educacional para cada unidade
II– Placa comemorativa com o nome da unidade de ensino, a qual será afixada de forma visível na escola como símbolo do reconhecimento do mérito educacional.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Educação será responsável por realizar o levantamento e a análise dos dados do IDEB de todas as unidades de ensino municipais, conforme os critérios estabelecidos no Art. 2º desta Lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 08 de abril de 2025.

Cláudio Lucas Alves Rebouças
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei visa valorizar as escolas municipais que se destacam pela qualidade de ensino, conforme medido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O IDEB é um indicador amplamente reconhecido que reflete a qualidade do ensino, levando em consideração tanto o fluxo escolar quanto o aprendizado dos estudantes. A proposta de conceder uma Comenda Municipal de Excelência Educacional tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho das unidades de ensino que se empenham para alcançar a excelência educacional.

Além disso, busca-se incentivar outras escolas a melhorar seus desempenhos, criando um ciclo virtuoso de melhoria contínua na educação municipal. Esse reconhecimento proporcionará maior visibilidade para as boas práticas educacionais, valorizando os profissionais da educação e promovendo uma cultura de excelência no ambiente escolar do nosso município.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 08 de abril de 2025.

Cláudio Lucas Alves Rebouças
Vereador